



Régions Ultrapériphériques Européennes
Regiones Ultraperiféricas Europeas
Regiões Ultraperiféricas Europeias



Contributo da Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas para o parecer do Comité das Regiões Europeu sobre o futuro da Política de Coesão pós 2027

Julho 2023

As Regiões Ultraperiféricas (RUP) declaram a sua firme convicção de que a **política de coesão comporta uma identidade e objetivos específicos e que constitui um pilar fundamental do processo de integração europeia**. A coesão está no centro do projeto europeu graças à sua abordagem territorial, que reflete a diversidade europeia.

Uma das suas principais mais-valias é o seu **método de trabalho, que se baseia, desde o início, na parceria, na gestão partilhada e na governação a vários níveis**. Este método é um elemento essencial para assegurar a eficácia da política. Por conseguinte, **deve ser reforçado no futuro** e não deve, em caso algum, ser posto em causa. Só a aplicação desta abordagem territorial permite ter devidamente em conta a realidade e o potencial de todos os territórios europeus para orientar os investimentos de forma pertinente e eficaz.

As RUP congratulam-se com o facto de a **política de coesão ter demonstrado a sua agilidade, reatividade e capacidade de adaptação e de resposta** às múltiplas crises que acentuaram as disparidades e as desigualdades nos últimos anos, revelando-se assim uma política moderna e eficaz. No entanto, as RUP consideram que **esta política não pode tornar-se um "balcão automático" para a resolução de situações de urgência**.

A política de coesão deve continuar a desenvolver-se de forma autónoma, com uma abordagem a longo prazo, baseada no princípio da solidariedade e com o objetivo de assegurar o desenvolvimento harmonioso de todos os territórios da UE, reduzindo os desequilíbrios e as disparidades para que ninguém seja deixado para trás.

Em suma, a flexibilidade demonstrada pela política de coesão é positiva, desde que seja utilizada para o seu próprio desenvolvimento e não apenas como um instrumento para fazer face a situações urgentes de crise.

Tendo em conta a situação atual, as RUP alertam para o risco de **sobreposição entre os instrumentos tradicionais da política de coesão e os novos instrumentos, como o Mecanismo de Recuperação e Resiliência**, que respondem a abordagens diferentes.

As RUP consideram que, no futuro, é necessário ter o cuidado de **reduzir a tendência para a dispersão e a multiplicação dos instrumentos**, dando prioridade à **melhoria e à simplificação dos fundos da política de coesão que provaram a sua eficácia e mais-valia**.

Sublinham igualmente a necessidade de **aprofundar a abordagem territorial** da política de coesão e **apelam a uma maior flexibilidade para que esta possa continuar a adaptar-se às necessidades e às potencialidades dos territórios e a proporcionar respostas diferenciadas**. A riqueza da UE reside na



sua diversidade. Cada território tem as suas particularidades, com desvantagens a compensar e vantagens competitivas a colocar ao serviço do conjunto.

É precisamente por esta razão que as RUP têm vindo a solicitar, desde há anos, que **as políticas europeias sejam concebidas e aplicadas, desde o início, tendo em conta as realidades específicas dos territórios a que se destinam, em particular aqueles cujas características geográficas** têm um impacto no desenvolvimento das suas economias e na forma como os seus cidadãos podem participar plenamente no mercado interno. Trata-se de uma questão de justiça social, para evitar tratar situações diferentes da mesma forma; só assim as políticas, os instrumentos e as iniciativas europeias podem ser eficazes e equitativas.

Garantir a aplicação efetiva do princípio da coesão territorial é essencial na política de coesão, mas também noutras políticas europeias.

A este respeito, o **princípio de "não prejudicar a coesão"**, introduzido pela Comissão Europeia no 8º Relatório sobre a Coesão, **é essencial** para garantir que os progressos realizados pela política regional não sejam reduzidos ou anulados por medidas sectoriais não conformes à coesão territorial. Assim, para as RUP, o princípio de "não prejudicar a coesão" não pode ser dissociado de um princípio mais geral que deve ser aplicado a todas as políticas europeias que se aplicam às nossas regiões: o de "não prejudicar o desenvolvimento das RUP".

Este duplo princípio permitiria protegê-las de uma transição ecológica potencialmente prejudicial à coesão económica, social e territorial, nomeadamente em termos de transportes aéreos, marítimos e terrestres, e que implicaria um encargo desproporcionado para as Regiões Ultraperiféricas, reforçando ainda mais a precariedade das suas populações em termos de poder de compra, nomeadamente com a próxima aplicação de um mecanismo de ajustamento do carbono nas fronteiras ou ainda com disposições inadaptadas no âmbito da estratégia "do prado ao prato".

Além disso, segundo o relatório sobre a coesão, a análise dos resultados desta política revela que, nas duas últimas décadas, as regiões menos desenvolvidas registaram um crescimento superior à média europeia, nomeadamente na Europa de Leste. Em contrapartida, **algumas regiões** de rendimento médio, nomeadamente no sul da UE, registam uma estagnação ou uma diminuição do seu rendimento **em relação ao rendimento europeu**, o que foi descrito como uma **"armadilha do crescimento"**. As regiões que caíram na "armadilha do crescimento" tendem a ter níveis de educação mais baixos, menor despesa em I&D, menor qualidade de governação e um sector industrial mais reduzido. Por conseguinte, o relatório indica que para sair desta "armadilha do crescimento" é necessária uma ação coordenada em várias frentes, em função do nível de desenvolvimento da região em causa.

Neste contexto, a **situação das RUP**, cuja especificidade é reconhecida no artigo 349.º do TFUE e tida em conta através de uma **estratégia europeia específica**, é emblemática da necessidade de uma abordagem ascendente e evidencia que as políticas europeias devem ser concebidas a partir de uma perspetiva territorial e aplicadas de forma coerente com a sua realidade.

As RUP insistem, de novo, que a situação das suas regiões justifica adaptações à legislação comunitária e, em matéria de política de coesão, isto significa claramente que as RUP devem dispor de uma certa margem de manobra na escolha dos investimentos a efetuar. O investimento dos fundos nestes



territórios deve poder ser orientado para as necessidades locais prioritárias, com base no princípio de uma abordagem "por medida".

As RUP representam para a UE uma realidade singular, complexa e única em relação a qualquer outro território europeu. São regiões plenamente europeias situadas em contextos geográficos não europeus, com uma série de características regionais cumulativas que as tornam extremamente vulneráveis aos acordos de comércio livre, às questões de concorrência com países terceiros, bem como de integração regional ou de imigração, por exemplo. Esta fragilidade torna-se ainda mais extrema face aos desafios globais, como a luta contra as alterações climáticas e a perda de biodiversidade em resultado das crescentes desigualdades geradas pela globalização.

As RUP têm ativos únicos, mas necessitam de um **acompanhamento e de medidas adaptadas para as ajudar a ultrapassar as suas condicionantes e libertar o seu potencial** em benefício de toda a UE.

No que diz respeito à ligação entre a política de coesão e a governação económica da UE, nomeadamente o **Semestre Europeu**, que desempenha um papel fundamental no que diz respeito às reformas a empreender pelos Estados-Membros, as RUP consideram que o seu âmbito de aplicação, atualmente puramente económico, deve ser alargado aos aspetos relativos ao clima e à coesão e integrar uma dimensão territorial. Solicitam igualmente que as regiões sejam mais estreitamente associadas a estes trabalhos.

Em conclusão, as RUP não podem conceber a UE sem uma política de coesão forte e ambiciosa, com uma abordagem territorial cada vez mais aprofundada. Qualquer evolução política contrária a esta orientação poderá pôr em causa a própria integração destas regiões na comunidade de destino europeia.